

EDITAL Nº 100/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **08/11/2024 a 15/11/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC 229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Perfil Profissional técnico pedagógico

(Bolsa Técnico II BT-NS): - 1 (um) bolsa destinada a profissionais com graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa), para:

- Auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências.
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Produzir relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento.

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação. Este bolsista desenvolverá suas atividades junto a Universidade Federal do Paraná, Campus Curitiba/ Politécnico, parceira deste projeto.

2.2 Perfil profissional técnico administrativo

(Bolsa Técnico II BT-NS): - 3 (três) bolsas destinadas a profissionais com graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa), para:

- Auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- Realizar as chamadas para as compras dos materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- Orientar as atividades administrativas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- Realizar o controle e execução orçamentária do projeto, gestão dos recursos, administração e organização de informações dos participantes, gestão de equipe etc.
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Produzir relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento.

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação. Estes bolsistas desenvolverão suas atividades

junto a Universidade Federal do Paraná, Campus Curitiba/ Politécnico, parceira deste projeto.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	07/11/2024
Inscrição dos candidatos	08/11/2024 a 13/11/2024
Homologação das inscrições recebidas	14/11/2024
Convocação para entrevistas em formato remoto	18/11/2024
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	19/11/2024 a 27/11/2024
Edital de Resultados	03/12/2024
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 01/02/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsa destinada a profissionais com graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS / ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

Profissionais com graduação ou pós-graduação com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;

- 5.1 ter graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa);
- 5.2 ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- 5.3 ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.4 Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- 5.5 Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária;
- 5.6 Caso o bolsista adquira outro vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.
- 5.7 Este bolsista desenvolverá suas atividades presencialmente na Universidade Federal do Paraná, no Centro Politécnico, setor de Ciências Biológicas, em Curitiba com disponibilidade para se deslocar na região metropolitana de Curitiba.
- 5.8 Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem em Curitiba, Paraná ou região metropolitana.

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- a. Participar de reuniões presenciais.
- b. Auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- c. Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- d. Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- e. Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências.
- f. Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- g. Realizar as chamadas para as compras dos materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- h. Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- i. Orientar as atividades administrativas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- j. Produzir relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/GWg6dVnswRm9VHzc8>.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário <https://forms.gle/GWg6dVnswRm9VHzc8> até as 23h59 do dia **14/11/2024**.
- b) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- c) ter boa comunicação e proatividade;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

Pontuação:

8.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo.

Primeira fase – envio do formulário

Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário

Segunda fase - Entrevistas

- ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- ter boa comunicação e proatividade;
- ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência - <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/>, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos:

- Cópia RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista (não pode ser conta conjunta e nem conta Caixa Fácil).

11. COORDENAÇÃO DO PROJETO



Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 07 de novembro de 2024.



Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM